



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E EMPRESA BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e empresa a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, sediada na Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156, Bairro Centro, Ibitiúra de Minas- MG, CEP: 37790-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG 11.883.255 SSP/MG, e CPF: 064.667.256-85, portador(a) do RG nº 13.514.742 e do CPF nº 058.726.556-6. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 060/2020, Processo Licitatório nº 085/2020, pregão presencial 034/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 3.390,84 (três mil, trezentos e noventa reais, oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0393 Classificacao: 021001 082440801 2.131 339030
AS.SOC

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Óleo de soja	454,000	R\$ 7,21000	R\$ 3.273,34
02	Milho verde	50,0000	R\$ 2,3500	R\$ 117,500

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 06 de maio 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ BATUTA
SUPERMERCADO LTDA- EPP**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 060/20 OS: 2802 Processo: PRC0008520 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 6979 BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP							
Produto: 22308 MILHO VERDE							
Valores Originais: Qte: 150,00 Vr. unit.: 2,35 Vr. tot.: 352,50							
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado		
8	06/05/2021	50,00	2,35	117,50	33,33		
Produto: 22317 OLEO DE SOJA							
Valores Originais: Qte: 2.500,00 Vr. unit.: 4,39 Vr. tot.: 10.975,00							
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado		
8	06/05/2021	454,00	7,21	3.273,34	29,82		
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				3.273,34	29,82		